



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Física

EDITAL PRPG N° 33/2019

Seleção para Pós-Doutoramento PNPd/CAPES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG e na deliberação da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Física em reunião ordinária de **22 de maio de 2019**, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 1 (uma) vaga de Bolsista de Pós-Doutoramento PNPd/CAPES, do **Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências e Tecnologia/UFCEG**.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo ocorrerá de **24 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para até **02 de julho de 2019** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **11 de julho de 2019**.
- 1.2 O período de apresentação do(a) candidato(a) classificado(a) será de **15 a 19 de julho de 2019**. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Física.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
 - 1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na secretaria de programa de pós-graduação.
 - 1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
 - 1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Tema da Pesquisa do Pós-Doutoramento

A vaga oferecida mediante este edital está relacionada:

à Área de Concentração: Astronomia/Física;

ao Tema da Pesquisa: Detecção e Processamento de Dados em Astrofísica e Astropartículas.

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição os candidatos:

- i) que possuam o título de doutor em Física ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção;
- ii) que possuam currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- iii) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- iv) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

3.3 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.4 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.1. Atribuições para o Bolsista

São atribuições do bolsista PNPD/CAPES:

- i) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

- ii) não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a execução do projeto;
- iii) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto conforme Prazos deste Edital (Item 1);
- iv) submeter ao menos um artigo técnico-científico por ano em periódico com Qualis na área de Astronomia/Física;
- v) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- vi) não acumular a bolsa pleiteada com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou com qualquer tipo de atividade com vínculo empregatício;
- vii) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) Formulário de inscrição dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato, conforme apresentado no Anexo I;
- ii) cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- iii) cópia do passaporte para estrangeiros;
- iv) cópia autenticada do diploma de graduação e de doutorado, ou de certificado de conclusão do doutorado, ou declaração do seu Programa de Pós-Graduação de que esteja apto a obter o Certificado de Conclusão/ou Diploma de Doutorado até 19 de julho de 2019.
- v) Curriculum Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq
- vi) O Plano de Trabalho deve ser desenvolvido durante 12 meses e deve ser entregue em arquivo no formato pdf, em conformidade com a Área de Concentração e com o Tema de Pesquisa mencionados no item 2 deste Edital, bem como conter no máximo 15 (quinze) páginas e os seguintes itens: Folha de Rosto; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia; podendo englobar uma ou mais linhas de pesquisa do PPGF (as linhas podem ser consultadas no link: <https://uaf.ufcg.edu.br/pt-br/pos-graduacao/institucional>); Plano de

atuação em atividades de docência; Exequibilidade do Plano no PPGF; Resultados Esperados; Cronograma; e, Referências Bibliográficas. O Plano de trabalho poderá ser escrito em Língua Portuguesa ou Inglesa.

4.1. Disposições Gerais da Documentação Comprobatória

i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa e publicada no site da Unidade Acadêmica de Física.

4.2. Da Documentação Comprobatória

i) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

ii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

iii) Os candidatos não aprovados terão até o dia **02 de agosto de 2019** para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física. Após essa data, todo material será reciclado.

4.3. Da Inscrição e Diploma

i) Os candidatos poderão fazer inscrição pessoalmente, por procuração ou por Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX**, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **21 de junho de 2019** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.

ii) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (**por SEDEX**) deverão ser enviadas também por e-mail, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte endereço pgfisica@df.ufcg.edu.br.

iii) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste e-mail e do arquivo.

iv) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPGF, com a documentação digitalizada até **21 de junho de 2019**, implicará no indeferimento da Inscrição.

v) As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no Bloco CY do Programa de Pós-Graduação em Física, no Centro de Ciências e Tecnologia do Campus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 18h minutos.

5. Dos prazos

i) Serão recebidas inscrições enviadas através dos Correios (via SEDEX) e postadas até **21 de junho de 2019**.

ii) O processo seletivo ocorrerá de **24 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para até **02 de julho de 2019** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **11 de julho de 2019**.

iii) O período de apresentação e cadastramento será de **15 a 19 de julho de 2019**.

6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

A seleção dos candidatos inscritos será realizada de acordo com a análise dos Currículos e do Plano de Trabalho, conforme pontuação e critérios apresentados no Anexo II.

Para fins de classificação as notas dos Currículos serão normalizadas pela maior nota obtida entre os candidatos, conforme a fórmula:

$$C_v = \frac{P_t}{P_{max}} \times 10,$$

onde:

C_v é a nota do Currículo Vitae normalizada;

P_t é a pontuação do currículo do(a) candidato(a) conforme o Anexo II;

P_{max} é a pontuação máxima alcançada entre os currículos dos candidatos.

A classificação das notas dos Planos de Trabalho serão normalizadas pela maior nota obtida entre os candidatos, conforme a fórmula:

$$C_{PT} = \frac{N_T}{N_{max}} \times 10,$$

onde:

C_{PT} é a nota do Plano de Trabalho normalizada;

N_T é a nota do(a) candidato(a) seguindo os critérios apresentados no Anexo II;

N_{max} é a nota máxima alcançada entre os Planos de Trabalhos dos candidatos.

A nota final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte relação:

$$C_{Total} = C_v \times 0,7 + C_{PT} \times 0,3.$$

7. Da Classificação e Aprovação

A classificação final será dada pela ordem de pontuação total, da maior para a menor, sendo classificado e aprovado o candidato com maior pontuação.

i) Havendo empate na Nota Final na seleção, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: quantidade de artigos em periódicos Qualis A1 em Astronomia/Física; quantidade de artigos em periódicos Qualis A2 em Astronomia/Física; quantidade de artigos em periódicos Qualis B1 em Astronomia/Física. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato de maior idade.

8. Da interposição de recursos

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo III).

ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via protocolo geral à coordenação do PPG, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

9. Do resultado final

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das pontuações finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

10. Da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua apresentação e cadastramento, no período de **15 a 19 de julho de 2019**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 18h, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.
- CPF.
- Diploma de Graduação e de Doutorado, que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).

i) Caso o Classificado e Aprovado no processo de Seleção tenha se inscrito apresentando “Declaração da Coordenação do Curso de Doutorado certificando que o candidato está apto a concluir o curso até **19 de julho de 2019**”, este Candidato deverá apresentar durante sua apresentação na Coordenação do PPGF, Certidão indicando que o Candidato defendeu o seu doutorado, entregou os exemplares finais na Coordenação do Curso e está apto a receber o Diploma de Doutorado. Caso este Candidato não apresente esta Certidão ele será considerado Desclassificado da Seleção e o Próximo Candidato (segundo a classificação final) será considerado o candidato Classificado e Aprovado no processo de Seleção.

ii) A não efetivação da apresentação no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) a vaga de Bolsista de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

11. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos Profs. Drs. João Rafael Lúcio dos Santos, Kennedy Leite Agra e Victor Ignacio Afonso, além dos Professores designados como suplentes Drs. Marcos Antonio Anacleto, Eduardo Marcos Rodrigues dos Passos e Ricardo Arlen Buriti da Costa.

12. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Física oferecerá 1 (uma) vaga de Bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES conforme requisitos do item 2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar em tempo integral e em regime de dedicação exclusiva como Pesquisador(a) PNPD/CAPES. Além disso, o Pesquisador(a) estará sujeito(a) às normas da Resolução 03/2013 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG.

i) A bolsa terá duração de 12 (doze) meses admitindo-se uma única renovação por igual período, mediante a aprovação pelo PPGF, sem a necessidade de submissão a um novo processo seletivo.

ii) Caso o(a) Pesquisador(a) não atenda aos requisitos e normas do PPGF sua bolsa poderá ser cancelada e um outro processo de seleção será aberto para o preenchimento da vaga.

iii) Caso não haja candidatos que satisfaçam os critérios de seleção, após a inscrição e a seleção, outro Edital de Seleção será aberto para o preenchimento da vaga.

13. Das disposições gerais

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por 40 horas semanais durante o período mínimo de 12 meses.

14. Dos casos omissos

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta

do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física no endereço abaixo:

PPGF/CCT/UFCG

Unidade Acadêmica de Física

Av. Aprígio Veloso 882 Bloco CY, Campina Grande – PB, Brasil

CEP: 58429-900. Fone: (83) 2101-1060

E-mail: pgfisica@df.ufcg.edu.br

Site: <http://www.uaf.ufcg.edu.br/pos-graduacao>

Campina Grande, 03 de junho de 2019.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Dados do(a) Candidato(a)

Nome:			
Modalidade de Inscrição: () a () b () c			
Data de nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	Estado civil:	
Naturalidade (Cidade/Estado/País):			
CPF:	RG(ID):	Passaporte:	
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	e-mail:	

Curso de Doutorado

Denominação do Título:	
Ano de Conclusão:	Universidade:

Produção Científica

Artigo Publicado Qualis Astronomia e Física	Número de Artigos
Qualis A1	
Qualis A2	
Qualis B1	
Qualis B2	
Qualis B3	
Outros	

*Anexar a primeira página de cada artigo como documento comprobatório.

ANEXO II

Critérios de avaliação

Pontuação Currículo Vitae

Publicação de Artigos Completos	Pontuação
A1	10
A2	8.5
B1	7
B2	5
B3	2
Outros	1

*Os Qualis das publicações são baseados na área de Astronomia e Física.

**Serão considerados para efeito de pontuação, os artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do Edital.

Critérios para avaliação do Plano de Trabalho

Critério de Análise e Julgamento		Nota
A	Adequação do Plano à Área de Concentração do Edital.	0 – 10,00
B	Excelência do Plano quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação.	0 – 10,00
C	Qualidade e originalidade do Plano.	0 – 10,00
D	Avanço esperado em relação ao estado da arte e efetividade da metodologia proposta.	0 – 10,00
E	Adequação e viabilidade do cronograma de execução.	0 – 10,00
F	Potencial do impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e de inovação.	0 – 10,00

ANEXO III

Cronograma do processo seletivo de Pós-Doutoramento PNPd/CAPES

Data / Período	Evento
03/06/2019	Divulgação do edital
03/06/2019 a 07/06/2019	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do edital).
10/06/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
10/06/2019 a 21/06/2019	Período de inscrições.
24/06/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
25/06/2019 a 26/06/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
27/06/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
01/07/2019	Seleção – Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Trabalho
02/07/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
03/07/2019 a 09/07/2019	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
10/07/2019	Divulgação do Resultado Final.
15/07/2019 a 19/07/2019	Apresentação e Cadastramento